



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **CERTIDÃO**

Certifico, nos termos do artigo 6º da Resolução n. 455, de 27 de abril de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, que houve indisponibilidade de serviços da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no dia 24 de fevereiro de 2025, conforme descrito abaixo:

Serviços afetados:

- Single Sign On - Plataforma de Autenticação Única da PDPJ-Br;
- ProxyRFB.

Período:

Todo o dia, de forma intermitente.

Motivo:

Sobrecarga de utilização dos recursos de rede que servem às aplicações.

O referido é verdadeiro.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ANDRADE VIEIRA, DIRETOR EXECUTIVO - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em 24/02/2025, às 21:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2111738** e o código CRC **85CAF92C**.